

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ITU.

Locais: RUA ZUMBI, RUA MARTIN LUTHER KING, RUA MARGARIDA MARIA ALVES E RUA TREZE DE OUTUBRO, BAIRRO JARDIM VITÓRIA - ITU/SP

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O projeto de recapeamento asfáltico de ruas do município de Itu, visa assegurar aos munícipes da cidade de Itu uma melhor qualidade de vida relacionada à acessibilidade, saúde básica, inclusão social e locomoção, pois as condições precárias dos logradouros públicos por falta de manutenção na infraestrutura podem causar, dentro de diversos aspectos, prejuízos na segurança e na locomoção de pedestres, ciclistas e motoristas. Contudo, as contratações municipais produzem significativo impacto econômico, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um adequado planejamento garante contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

Projeto básico, desenvolvido através de necessidades da população local, que teve como premissa a manutenção na infraestrutura dos logradouros públicos.

A presente contratação encontra respaldo no Contrato de Financiamento Linha Desenvolve Municípios (LDM 19138), bem como, previsão na Lei de Orçamentária Anual – LOA.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA:

A demanda a ser atendida envolve o recapeamento asfáltico de ruas do município de Itu.

Constitui-se na requalificação de viários degradados, através do recapeamento asfáltico, contemplando a acessibilidade e a inclusão de toda comunidade.

Incentivar a mobilidade, acessibilidade, um ambiente mais agradável e seguro para a população local.

O processo de contratação foi elaborado pela equipe técnica de Planejamento, visando a economicidade, através de análise dos itens de tabelas de preços de referência e a eficiência na utilização dos recursos financeiros e humanos.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

O objeto a ser licitado, por se tratar de **Serviços Comuns de Engenharia**, se dará por meio de licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica, tipo menor preço, executada pelo regime de empreitada por preço unitário**.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, bem como, no termo de referência.

Para a presente contratação foi elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Em relação aos requisitos técnicos da contratação, entende-se necessário a apresentação de documentos que comprovem a experiência e a qualificação da Empresa Licitante, através de:

- Certidão de registro/quitação da contratada junto a entidade profissional

competente, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados;

- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, constante no edital a ser comprovado mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

- Comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, um ou mais profissionais de nível superior, detentor (res) de Atestado (s) acompanhado (s) da (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico emitida (s), e devidamente registrada (s) na entidade profissional competente, comprovando sua responsabilidade técnica em serviços de características semelhantes à ora licitada.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS:

Os quantitativos de serviços a serem contratados, foram estimados com base nas plantas e projetos arquitetônicos, conforme memória de cálculo abaixo e demais documentos técnicos, presentes no Termo de Referência e anexos ao Processo Licitatório:

Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

MEMORIA DE CÁLCULO - DESCRITIVO DE QUANTIDADES
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO JARDIM VITÓRIA
VIG, RUA MARGARIDA MARIA ALVES E RUA TREZE DE OUTUBRO, BAIRRO JARDIM VITÓRIA - ITU/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	IDENTIFICAÇÃO DE OBRA			
1.1.1	Placa de identificação para obra	m ²	6	= Placa de identificação seguindo o modelo padrão da Desenvolve SP Total = 4,00 m (C) x 1,50 m (H) = 6,00 m ²
1.2	LEVANTAMENTO			
1.2.1	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	m ²	1903,04	= Levantamento planimétrico Rua Zumbi: 331,67 m ² Rua Martin Luther King: 495,08 m ² Rua Margarida Maria Alves: 483,68 m ² Rua Treze de Outubro: 592,61 m ² Total = 1.903,04 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
2	RUA ZUMBI			
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1.1	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	m ²	331,67	= Fresagem da área de recapeamento Total = 331,67 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
2.2	DRENAGEM SUPERFICIAL			
2.2.1	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	2	= Substituição de guia chapéu boca de lobo Total = 2 un Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
2.2.2	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	1	= Levantamento de poço de visita Total = 1 un Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
2.2.3	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	2	= Substituição de tampa de boca de lobo Total = 2 un Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
2.3	RECAPEAMENTO			
2.3.1	Imprimação betuminosa ligante	m ²	331,67	= Imprimação ligante Total = 331,67 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
2.3.2	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m ³	13,27	= CBUQ - espessura: 4 cm Total = 331,67 m ² x 0,04 m (ESP) = 13,27 m ³ Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
2.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
2.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
2.4.1.1	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m ²	9,35	= Faixa de retenção: 3,05 m (C) x 0,40 m (L) = 1,22 m ² Linha simples tracejada (amarela): 40,00 m (C) x 0,10 m (L) = 4,00 m ² Pictograma PARE: 4,13 m ² x 1 un = 4,13 m ² Total = 9,35 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
2.4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
2.4.2.1	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m ²	m ²	2,37	= a) Placa R-1: 3,14 x 0,30 ² x 2 un = 0,57 m ² b) Placa A-18: 0,60 (L) x 0,60 (L) x 2 un = 0,72 m ² c) Placa R-28: 3,14 x 0,30 ² x 03 un = 0,85 m ² d) Placa logradouro: 0,45 (L) x 0,25 (H) x 2 un = 0,23 m ² Total = 2,37 m ² Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento

Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

MEMORIA DE CÁLCULO - DESCRITIVO DE QUANTIDADES
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO JARDIM VITÓRIA
VIA, RUA MARGARIDA MARIA ALVES E RUA TREZE DE OUTUBRO, BAIRRO JARDIM VITÓRIA - ITU/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
2.4.2.2	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	92,4	= Suporte de perfil metálico galvanizado Peso específico: 4,40 kg/m; Altura poste: 3,00 m Total = 4,40 kg/m x 3,00 m x 7un = 92,4 kg Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
3	RUA MARTIN LUTHER KING			
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
3.1.1	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	m ²	495,08	= Fresagem da área de recapeamento Total = 495,08 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
3.2	DRENAGEM SUPERFICIAL			
3.2.1	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	2	= Substituição de guia chapéu boca de lobo Total = 2 un Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
3.2.2	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	2	= Substituição de tampa de boca de lobo Total = 2 un Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
3.3	RECAPEAMENTO			
3.3.1	Imprimação betuminosa ligante	m ²	495,08	= Imprimação ligante Total = 495,08 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
3.3.2	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m ³	19,8	= CBUQ - espessura: 4 cm Total = 495,08 m ² x 0,04 m (ESP) = 19,80 m ³ Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
3.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
3.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
3.4.1.1	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m ²	16,93	= Faixa de retenção: 11,68 m (C) x 0,40 m (L) = 4,67 m ² Linha simples tracejada (amarela): 40,00 m (C) x 0,10 m (L) = 4,00 m ² Pictograma PARE: 4,13 m ² x 2 un = 8,26 m ² Total = 16,93 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
3.4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
3.4.2.1	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m ²	m ²	1,65	= a) Placa R-1: 3,14 x 0,30 ² x 2 un = 0,57 m ² b) Placa R-28: 3,14 x 0,30 ² x 3 un = 0,85 m ² c) Placa logradouro: 0,45 (L) x 0,25 (H) x 2 un = 0,23 m ² Total = 1,65 m ² Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
3.4.2.2	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	26,4	= Suporte de perfil metálico galvanizado Peso específico: 4,40 kg/m; Altura poste: 3,00 m Total = 4,40 kg/m x 3,00 m x 2 un = 26,40 kg Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
4	RUA MARGARIDA MARIA ALVES			
4.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
4.1.1	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	m ²	483,68	= Fresagem da área de recapeamento Total = 483,68 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
4.2	DRENAGEM SUPERFICIAL			

Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

AV. RUA MARGARIDA MARIA ALVES E RUA TREZE DE OUTUBRO, BAIRRO JARDIM VITÓRIA - ITU/SP

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DESCRITIVO DE QUANTIDADES RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO JARDIM VITÓRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
4.2.1	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	1	= Levantamento de poço de visita Total = 1 un Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
4.2.2	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	4	= Substituição de tampa de boca de lobo Total = 4 un Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
4.3	RECAPEAMENTO			
4.3.1	Imprimação betuminosa ligante	m ²	483,68	= Imprimação ligante Total = 483,68 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
4.3.2	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m ³	19,35	= CBUQ - espessura: 4 cm Total = 483,68 m ² x 0,04 m (ESP) = 19,35 m ³ Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
4.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
4.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4.4.1.1	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m ²	16,39	= Faixa de retenção: 10,33 m (C) x 0,40 m (L) = 4,13 m ² Linha simples tracejada (amarela): 40,00 m (C) x 0,10 m (L) = 4,00 m ² Pictograma PARE: 4,13 m ² x 2 un = 8,26 m ² Total = 16,39 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
4.4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
4.4.2.1	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m ²	m ²	1,65	a) Placa R-1: 3,14 x 0,30 ² x 2 un = 0,57 m ² b) Placa R-28: 3,14 x 0,30 ² x 03 un = 0,85 m ² c) Placa logradouro: 0,45 (L) x 0,25 (H) x 2 un = 0,23 m ² Total = 1,65 m ² Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
4.4.2.2	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	26,4	= Suporte de perfil metálico galvanizado Peso específico: 4,40 kg/m; Altura poste: 3,00 m Total = 4,40 kg/m x 3,00 m x 2 un = 26,40 kg Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
5	RUA TREZE DE OUTUBRO			
5.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS			
5.1.1	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	m ²	592,61	= Fresagem da área de recapeamento Total = 592,61 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
5.2	DRENAGEM SUPERFICIAL			
5.2.1	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	1	= Levantamento de poço de visita Total = 1 un Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
5.3	RECAPEAMENTO			
5.3.1	Imprimação betuminosa ligante	m ²	592,61	= Imprimação ligante Total = 592,61 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
5.3.2	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m ³	23,7	= CBUQ - espessura: 4 cm Total = 592,61 m ² x 0,04 m (ESP) = 23,70 m ³ Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
5.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
5.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
5.4.1.1	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m ²	24,38	= Faixa de retenção: 7,15 m (C) x 0,40 m (L) = 2,86 m ² Linha simples tracejada (amarela): 40,00 m (C) x 0,10 m (L) = 4,00 m ² Pictograma PARE: 4,13 m ² x 1 un = 8,26 m ² Faixa de pedestre: 9,26 m ² Total = 24,38 m ² Área levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
5.4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
5.4.2.1	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m ²	m ²	1,72	= a) Placa R-1: 3,14 x 0,30 ² x 1 un = 0,28 m ² b) Placa R-28: 3,14 x 0,30 ² x 3 un = 0,85 m ² c) Placa A-12: 0,60 (C) x 0,60 (L) = 0,36 m ² d) Placa logradouro: 0,45 (L) x 0,25 (H) x 2 un = 0,23 m ² Total = 1,72 m ² Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento
5.4.2.2	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	13,2	= Suporte de perfil metálico galvanizado Peso específico: 4,40 kg/m; Altura poste: 3,00 m Total = 4,40 kg/m x 3,00 m x 1 un = 13,20 kg Quantidade levantada na tabela Quantitativo do projeto básico de recapeamento

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico de ruas do município de Itú, entende-se que a melhor solução para a contratação é por execução indireta da seguinte forma:

A escolha da modalidade “**Concorrência Eletrônica**” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de “**Menor Preço**”.

A escolha pelo regime de execução por “**Empreitada por Preço Unitário**” é a mais indicada e vantajosa para obras de reformas e revitalizações, onde é permitido um grau

inferior de detalhamento do projeto, possibilitando obter vantagem nas contratações, remunerando apenas os serviços efetivamente executados.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES:

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e para a elaboração do orçamento estimativo, serão utilizadas tabelas de preços das últimas versões publicadas do (CDHU 193 – vigência 03/2024) SEM DESONERAÇÃO, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico e Termo de Referência.

Assim sendo, o valor estimativo global de referência é de **R\$ 225.855,94 (duzentos e vinte cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto a ser licitado, por se tratar de **Serviços Comuns de Engenharia**, se dará por meio de licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica**.

O critério de julgamento a ser adotado será o de **“Menor Preço”** e regime de execução será através de **Empreitada por Preço Unitário**.

Não poderá ser objeto de subcontratação qualquer item que englobe **parcelas de maior relevância** exigidas no instrumento convocatório. Os demais itens poderão ser subcontratados, desde que previamente submetidos e deferidos pela Administração.

O cronograma físico-financeiro foi estabelecido em 4 (quatro) meses para a execução dos serviços.

A Contratação encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Definição dos locais dos serviços:

- Rua Zumbi – Bairro Jardim Vitória – Itu/SP;
- Rua Martin Luther King – Bairro Jardim Vitória – Itu/SP;
- Rua Margarida Maria Alves – Bairro Jardim Vitória – Itu/SP;
- Rua Treze de Outubro – Bairro Jardim Vitória – Itu/SP.

b) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão, recapeamento asfáltico e drenagem, sendo a execução da obra pautada nos seguintes serviços:

- Locação da obra;
- Demolições e retiradas;
- Drenagem Superficial;
- Recapeamento Asfáltico;
- Sinalização viária.

c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

d) Estima-se que o prazo de execução seja de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Lei.

e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

O parcelamento ocorre sempre que a administração pública vê vantagem competitiva possível na repartição dos objetos da licitação, garantindo melhor preço através de múltiplos editais ao invés de um só.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, conforme planilha orçamentária, tendo em vista a viabilidade técnica específica para o objeto a ser contratado. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados.

Assim, a contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa considerando a completude do projeto e a sua complexidade.

A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso não condizem com o seu parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do

acompanhamento de problemas e soluções, bem como, por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Inicialmente não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

A inserção de critérios de sustentabilidade socioambiental na obra demandada deve estar presente desde os projetos básicos até o acompanhamento da execução contratual, incluindo-se em todas as etapas aspectos técnico-arquitetônicos e legais que a tornem um empreendimento sustentável do ponto de vista cultural, socioeconômico e ambiental, de forma que:

- Observe os requisitos de acessibilidade e inclusão, instituídos pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e Normas Técnicas brasileiras NBR 9050/ABNT, possibilitando a utilização pelas pessoas com deficiência;
- Adote medidas para a minimizar a geração de resíduos, prevendo ainda a destinação ambiental adequada dos rejeitos inevitavelmente gerados, a exemplo das diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- Toda madeira a ser utilizada na construção deverá ter origem legal, de acordo com o Art. 27, parágrafo único, do Decreto nº 41.913, de 02 de julho de 1997, do Governo do Estado de São Paulo, comprovada com apresentação de Documento de Origem Florestal - DOF ou outro documento que comprove sua origem, que deverá ser exigido pela contratada junto ao fornecedor, não sendo, portanto, originária de desmatamento clandestino.
- Deverão contemplar no processo licitatório a exigência de que referidos bens sejam adquiridos de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA (Cadastro Estadual

de Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira).

Portanto, a obra deverá ser projetada de forma a causar baixo impacto no ecossistema, bem como, executada de forma a favorecer a economia local e priorizar o bem estar social, executando os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, em observância à legislação ambiental e trabalhista, e aos regulamentos infralegais aplicáveis ao setor da construção civil, assim como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às posturas e boas práticas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. A Prefeitura de Itu não possui em seu quadro de servidores profissionais em quantitativo suficiente e equipamentos adequados para a execução de obras de recapeamento asfáltico, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade de melhorias, ampliações e adequação dos espaços públicos para melhor atender os princípios institucionais do Município.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico de ruas do município de itu, segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio de Concorrência Eletrônica.

Itu, 17 de setembro de 2024.

Maurício Miguel
Engenheiro Civil
CREA 5062490065

José Roberto Fernandes Barreira
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão de Projetos